

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012171/2023-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14943/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.601, de 23 de setembro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de março de 2024, a permissão outorgada à RADIODIFUSÃO OESTE PAULISTA LTDA. (CNPJ nº 02.263.923/0001-61), nos termos da Portaria nº 338, datada em 19 de março de 2002, publicada em 25 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 887, de 2003, publicado em 20 de novembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dracena, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/19fc2569-d223-45a0-ba47-f832dec47484>

19fc2569-d223-45a0-ba47-f832dec47484